

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2026

I. OBJETO

Realização de Consulta Pública para submeter aos interessados a apresentação de Proposta de Agenda Regulatória da ARPE para o biênio 2026/2027.

II. ENCAMINHAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES, LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

As contribuições deverão ser encaminhadas, no período compreendido entre **14 horas e 00 minutos** do dia **04/05/2026** às **23 horas e 59 minutos** do dia **18/05/2026** para o e-mail: **consultapublica0126agenda@arpe.pe.gov.br** ou para a sede da ARPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, Aflitos, Recife-PE, CEP 52.050-020, no horário das 07h30 às 13h30.

Todas as informações e documentos estarão disponíveis no site da ARPE (<http://www.arpe.pe.gov.br>) durante todo o período de realização da consulta pública.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A realização da Consulta Pública nº 01/2026 pela ARPE tem por fundamento a seguinte legislação:

Lei Estadual nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e alterações; e
Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, e alterações.

IV. OBJETIVOS

A Consulta Pública nº 01/2026 de que trata este Regulamento tem os seguintes objetivos:

I - prestar informações ao público sobre a Proposta de Agenda Regulatória da ARPE para o biênio 2026/2027;

II - colher subsídios para o processo decisório da ARPE;

III - propiciar aos agentes e consumidores a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre assuntos de relevante interesse relacionados ao objeto da Audiência Pública, com observância dos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade e da transparência;

IV - identificar, na forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública; e

V - dar publicidade à ação regulatória da ARPE.

V. PROCEDIMENTOS

Todas as contribuições recebidas no período da Consulta Pública serão analisadas por esta Agência de Regulação e os resultados serão apresentados no Relatório da Consulta Pública nº 01/2026.

O referido Relatório da Consulta Pública nº 01/2026, após aprovação pela Diretoria da ARPE, será divulgado, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, e ficará disponível no site da Agência (<http://www.arpe.pe.gov.br>), bem como na sua sede, situada à Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, Aflitos, Recife - PE, CEP 52.050-020, como determina o artigo 6º, parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 29.367/2006.

Conforme disposto no artigo 4º, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.524/2003, e no artigo 8º da Resolução ARPE nº 82/2013, após análise do objeto da Consulta Pública nº 01/2026, será expedida a correspondente Resolução homologatória pela Diretoria Colegiada da ARPE e publicada no Diário Oficial do Estado.

Recife, 24 de abril de 2026.

CARLOS PORTO FILHO

Diretor-Presidente

ROBERTA MACHADO

Diretora de Regulação Técnico-Operacional

FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA

Diretor de Regulação Econômico-Financeira

LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS

Diretora Administrativo-Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Lara Pinheiro**, em 24/04/2026, às 19:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Machado**, em 24/04/2026, às 20:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 27/04/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85281879** e o código CRC **0F7670C5**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020,
Telefone: